



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 131 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Classe/Padrão</b>
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	Técnico Laboratório/Eletrônica	1823050	26/10/2019 a 26/04/2021	D/408

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Assinado de forma digital por JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=89138168000171,  
cn=JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023  
Dados: 2021.08.31 17:03:48 -03'00'

**Jair Bruschi Junior**  
**Portaria 37/2020**  
**Diretor-Geral Substituto**  
**IFRS-Campus Canoas**